

Acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu de 14 de Janeiro de 1944.

No dia catorze de Janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro realizou-se, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, na sala do edifício dos Paços do Concelho para esse fim destinada, a reunião ordinária mensal da Câmara Municipal de Viseu. — Encontrando-se presentes os Sr. Presidente e Vice-Presidente e o Vereador Sr. Alexandre Henriques Luis Branco, Dr. António Bartolomeu Gonçalves, Dr. António de Gouveia Dias e Vitorino Gomes, foi declarada aberta a reunião e lida, aprovada e animada a acta de reunião anterior.

Foi apresentada à Câmara a seguinte correspondência: — Cartas de Martins R. G. (obras em Viseu), Vitorino Gomes (obras em Viseu), José Zambujo, José Zambujo (obras em Viseu), Furtado Ligeira e Américo R. de Oliveira, sal. (obras em Viseu), comunicando que, por falta de material, nos meses de Janeiro e Fevereiro, não se poderão executar as obras iniciadas, as obras determinadas, as obras em curso. Foi deliberado comunicar ao interessado que a Câmara não poderá fazer mais de 15 dias o prazo de realização das obras iniciadas. — Matéria

O Vereador Sr. Dr. António de Gouveia Dias (obra de desinfectamento da Câmara dos infirmos) apresentou pelo senhor Francisco Dias Reis, Manuel José Zaijal, de Vila Verde, e Joaquim Bento Veiga, de Viseu, sobre o for

reunidos de uma — e para frequencia
de jogos no Estado do Municipal. Foi
delibrado em cargo e ultimo do referido con-
tudo do funcionamento de uma sede infra-
tancia de tres mil cento e setenta e duas e
nas demais condições constantes de uma carta
de convite de 19 de maio do ano findo, para a
tão se entender que os — ai presentes.

Requerimentos: — Foi delibrado depois,
Estatuto: no termo de infra-ção de Repartição Econ-
ce, um requerimento de Bento Rosado que
pretende colocar uma tabuleta na fachada
de parte do prédio n.º 15 de Rua Nova.

Projectos de obras: — Foi aprovado, nos
Projecto de obras: termos dos infra-ções de Repartição Econ-
ce e ditas constantes, o seguinte projecto de
obras: — De Aldegundes Quinto Alves, que
pretende modificar o seu prédio de Rua
do Gato n.º 42 e 49.

De Antonio Joaquim Roberto, que pre-
tende modificar e fechar de do seu prédio
de Rua Guze Quinto, n.º 28.

De Armando Cavaleiro Quinto Basto, que
pretende modificar o seu prédio de Rua Gu-
ze Quinto, n.º 70.

De Joaquim Loucaso, que pretende mo-
dificar o seu prédio de Rua do Gato, n.º 19.

De Armando Cavaleiro Quinto Basto que pre-
tende modificar o seu prédio de Rua dos
Aperthados, n.º 7.

Diversos annos: — Foi delibrado unânime
os termos de Gueiros e Inspecção Gueiral, para
que estudo a possibilidade de se ali se comedi-
do qualquer subscrito, e para os represent-
os nomes Edmundo Manuel e Maria de Gue-

nome Batalha Gualtho e para a Câmara
 pelo facto de terem por a não mais...
 A Câmara deliberou regulamentar de
 seguinte forma a exportação de mercadorias
 existentes debaixo das arcadas da cidade: 1.ª) En-
 tregar a exportação de mercadorias nos estabelecimentos
 dos estabelecimentos, com as chaves de
 pilares e arcadas. — 2.ª) Proibir de este modo
 os aljibetes com exportação de artigos
 regionais, dize) 2.ª) Proibir do mesmo modo
 a exportação de passios. — 3.ª) Proibir de este
 modo os aljibetes que exportam
 artigos regionais.

Arcadas
 (2 artigos
 de mercadorias
 Vin + debita
 artigos de 4-2-
 944-(7p. 370)

A Câmara tomou conhecimento de
 escritura de hipoteca de casa n.º 1 de Praça
 28 de Maio, escritura de que foi feita
 a harmonia com o deliberado
 em reunião ordinária de 12 de Setembro
 do ano findo, e, por julgar insufficiente-
 mente garantidos os seus direitos, deliberou
 entregar a chave os novos inquilinos, Antô-
 nio Joaquim Roberto, independentemente de
 mais formalidades.

Freixo
 (4me m.º
 do de
 em 25 de Maio
 Vin 24.
 382

Pelo Sr. Presidente foram lidos os Votos
 do Sr. Dr. António Bartolomeu em quanto
 a respeito sobre o que em reunião
 ordinária de este do corrente foi deliberado
 com referência a obras de Câmara e com
 este livro e página seguintes e garantido
 a três

Impres-
 Tadas:

Ainda com referência ao que se diz
 nos do Directorio Nacional de Comarcas Vi-
 vil e Opinioes Correlativas do Distrito de Vila
 que se deu em reunião ordinária de este do

Galarias
 de alguns
 analizados
 e outros
 Vinha pp.
 358

corrente e a Tabela de Salários que o acompanya, a Câmara deliberou conceder ao seu pessoal eventual que desempenha qual-quer das funções na mesma Tabela indicadas um aumento correspondente ao suplemento de vinte por cento concedido ao pessoal dos seus prédios permanentes.

Hospital
9. de F. de G. de G. = 6576, por. 12/5; 2.º reces, datado de 31 de
hoje: — Dezembro, último, e recebido na Prefeitura
(Recumbos) Municipal em 3 do corrente, e as ordens e
(Vide ff. guias de operações de tesouraria da Direcção
355) Quel de Fazenda Pública, respectivamente em
os n.º 2362 e 1916, respeitantes à importância que,
pela Direcção de Finanças de G. de G., foi descontada
da Câmara, para pagamento ao Hospital
Escola de Faculdade de Medicina de G. de G.,
nos adiantados às contribuições directas do Est.
do de Agosto de 1943. — Depois de o Sr. Presiden-
te ter informado a Câmara de algumas das
objecções feitas pela Prefeitura Municipal
contra o recebimento de repõe importância
nos termos constantes dos aforesados documentos
e de que se tinha opido mine conteúdo ao
Sr. Director de Finanças do Distrito de G. de G., foi
deliberado o que a seguir se transcreve: — « A
Câmara, em face de expoição feita pelo Sr.
Presidente, deliberou receber a importância de
5.845.000 — (cinco mil oitocentos e quarenta e
cinco esudos) —, autorizando a repoição da im-
portância de 4.140.000 — (quatro mil cento e quaren-
ta esudos) — e criando uma rubrica especial para
retribuição de 1.705.000 — (mil setecentos e cinco es-
udos) — que a mais lhe são entregues pela Fazenda

de Nacional, conforme ordem 362, importância este que vai em entregue na Agência do Banco de Portugal em Ginebra, conforme a guia de depósitos n.º 1916, passada pelo Director Geral de Fazenda Pública, e que a Ginebra foi dirigida com o apoio de Decretos de Finanças do Distrito de Ginebra, n.º 6576 de 31 de Dezembro de 1943. — A Ginebra autorizou, ainda, o Sr. Presidente, a estudar a designação a dar à nova rubrica. >>

Foi autorizado os pagamentos constantes das «autorizações» de Ginebra número novecentos e vinte e sete e setenta e cinco, na importância total de dez mil quinhentos e noventa e cinco escudos e dez centavos, e «autorizações» dos Serviços de Turismo número três e quatro, na importância total de quatrocentos e vinte e nove escudos e sessenta centavos.

Os referidos valores a tratar, foi encerrada a reunião, de qual, para constar, se levantou e presente este que eu, Luís Wenceslau Reis Branco, 2.º oficial, auxiliado de chefe de Gustávie, redigi e subscrevo.

Luís Wenceslau Reis Branco